

Estudo Técnico Preliminar 442/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O espectrômetro de massas é um equipamento que possibilita detectar e identificar moléculas de interesse por meio da medição da sua massa e da caracterização de sua estrutura química. Com ele, é possível identificar compostos desconhecidos, quantificar compostos conhecidos, elucidar as propriedades químicas e estruturais de uma molécula, medir a massa molecular de alguns compostos e determinar modificações pós-traducionais de proteínas.

O espectrômetro de massas Waters modelo Xevo G2-XS QTof, instalado em 2011 no Centro de Estudos em Biofarmácia, junto ao Departamento de Farmácia da Universidade Federal do Paraná, foi adquirido quando da implantação da Rede Paranaense de Equivalência e Bioequivalência de Medicamentos do Estado do Paraná sendo que os recursos do projeto foram obtidos junto a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) por meio do Convênio nº 03/2004, celebrado entre SETI, FUNPAR e UFPR. É um equipamento de elevado valor agregado (cerca de R\$1.200.00,00) essencial para a viabilidade e continuidade de projetos de pesquisa em desenvolvimento na UFPR. Vem sendo utilizado em áreas como química, bioquímica, biologia, farmacologia, ambiental e forense. Portanto, seu uso multidisciplinar demonstra a importância de manter o equipamento em funcionamento além de que ele fornece fundamental suporte ao desenvolvimento de diversas teses e dissertações do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas e outros Programas, dispensando a necessidade de procurar por medidas de Espectrometria de Massas em outras instituições. Esta manutenção irá proporcionar a continuidade das pesquisas em andamento bem como a possibilidade do início de novas pesquisas resultando no aprimoramento do aprendizado dos estudantes tanto do Curso de Farmácia como de outros cursos da UFPR e também Instituições parceiras, bem como o desenvolvimento de habilidades técnicas atualizadas no campo de atuação profissional para os alunos das pós-graduações envolvidas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Ciências da Saúde/ Departamento de Farmácia	Thais Martins Guimarães

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O espectrômetro de massas Waters modelo Xevo G2-XS QTof possui exclusividade em sua comercialização e prestação de assistência técnica, pela empresa Waters Technologies do Brasil Ltda (6912059). Portanto, os materiais descritos no Documento 6911558 devem possuir o padrão de qualidade desta empresa.

5. Levantamento de Mercado

LEVANTAMENTO DE MERCADO

(Para todas as modalidades de Contratação)

CNPJ	MATERIAL/SERVIÇO	QNT
------	------------------	-----

ORÇAMENTO	Fornecedor		VALOR	VALOR
link do SEI			UNITÁRIO/	TOTA
6911978	00.158.141/0001-37	APERTURE PLATE, C	01 3,967.84	3,967.84
6911978	00.158.141/0001-37	ESI PROBE SERVICE KIT	3,360.86	3,360.86
6911978	00.158.141/0001-37	TOF Instruments Service Sample Kit	3,543.05	3,543.05
6911978	00.158.141/0001-37	H-CLASS SAMPLE MANAGER-FTN PM KIT	20,541.42	20,541.42
6911978	00.158.141/0001-37	XEVO G2-S LS (ROTARY)PERFORM MAINT KIT	16,300.75	16,300.75
6911978	00.158.141/0001-37	ASSY, ENGINE, H/C, SAMPLE MANAGER	9,599.18	9,599.18

O levantamento de preço foi realizado junto à empresa detentora da comercialização e prestação de serviços do equipamento (6912059).

6. Descrição da solução como um todo

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

(Descrição individual dos itens solicitados)

Para consulta do número CATMAT/CATSER acesse o site do Catálogo de Compras.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT CATSER	UNID	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Manutenção corretiva de um espectrômetro de massas Waters modelo Xevo G2-XS QTof	16314	Serviço global	01	59.175,77	59.175,77

Há necessidade de garantia, além do prazo legal de 90 (noventa) dias?

() Sim. ____ dias. (inserir o número de dias de garantia)

(X) Não.

No caso de entrega em desconformidade com o pactuado, o prazo para refazimento e/ou substituição será de 15 (quinze) dias.

A verificação da conformidade do objeto será realizada no ato do recebimento, salvo quando esta não for possível. Nesses casos, o recebimento definitivo do objeto se dará em 30 (trinta) dias.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo foi estimado de acordo com a carta de Manutenção expedida pela empresa detentora da comercialização e prestação de serviços do equipamento (6912148).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 59.175,77

O valor estimado da contratação é de R\$ 59.175,77 (cinquenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento da solução, ou seja, os itens deverão ser adquiridos de um mesmo fornecedor.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes ao objeto em tela.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Conforme DFD Digital 637/2024 (6986534).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Esta manutenção irá proporcionar a continuidade das pesquisas em andamento bem como a possibilidade do início de novas pesquisas resultando no aprimoramento do aprendizado dos estudantes tanto do Curso de Farmácia como de outros cursos da UFPR e também Instituições parceiras, bem como o desenvolvimento de habilidades técnicas atualizadas no campo de atuação profissional para os alunos das pós-graduações envolvidas.

13. Providências a serem Adotadas

Nos termos do art. 9º, inciso XI da IN 58/2022 do Ministério da Economia **NÃO** existem providências a serem adotadas antes da contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O objeto da presente contratação está de acordo com critérios de sustentabilidade ambiental conforme Art. 5º da IN 01/2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República. O fornecedor está alinhado com o Plano de Logística Sustentável da UFPR.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Preenchido conforme PRPPG : Estudo Técnico Preliminar (ETP) 6911755, Processo 23075.043546/2024-62.

THAIS MARTINS GUIMARAES

Solicitante